



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 49, de 06 de junho de 2025-UNILAB

Altera a Portaria Nº 75, de 25 de setembro de 2024-UNILAB, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/os, sob a presidência da primeira, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab:

Docentes

- Profaª Joana Elisa Röwer;
- Profº. Antonio Marcos de Sousa Silva;
- Profª Daniele Ellery Mourão;
- Profº. Eduardo Gomes Machado;
- Profº. Gledson Ribeiro de Oliveira;
- Profº. Igor Monteiro Silva;
- Profaª Janaina Campos Lobo;
- Profº. Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- Profaª Maria Alda de Sousa Alves;
- Profº. Mario Henrique Castro Benevides;

- Profº. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Profº. Ricardo César Carvalho Nascimento;
- Profº. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- Profº. Sebastião André Alves de Lima Filho.

Representação Estudantil

- Gabriel Holanda Almeida

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a PORTARIA Nº 75, de 25 de setembro de 2024-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/06/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198872** e o código CRC **ACE0B87E**.